



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



24º FESTEJA LONGÁ – Onde o trabalho, a cultura e a alegria se encontram.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE VOZ E VIOLÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Alto Longá, por meio da Comissão Organizadora do 24º Festeja Longá, torna público o presente Regulamento do Concurso de Voz e Violão, que tem por finalidade incentivar a música, valorizar os talentos locais e promover a cultura popular.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Concurso de Voz e Violão integra a programação oficial do 24º Festeja Longá.

Art. 2º O concurso tem como objetivos:

- I – incentivar e valorizar os talentos musicais do município;
- II – promover a cultura e a música popular;
- III – estimular a participação artística da comunidade;
- IV – proporcionar entretenimento e integração cultural.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Poderão participar pessoas nascidos ou residentes em Alto Longá – PI, com comprovação por meio de documento de identidade, certidão de nascimento ou comprovante de residência atualizado.

Art. 4º As inscrições estarão abertas de 16 a 22 de julho de 2026, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada na Rua Coronel Luís Fernandes, nº 446, Centro das 8h às 13h.





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ



4.1. No ato da inscrição, o participante deverá apresentar:

- Documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- Autorização dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos).

4.2. Ao realizar a inscrição, o(s) participante(s) declaram-se cientes da concessão do direito de uso de imagem e som para fins institucionais por parte do Evento.

CAPÍTULO III

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 5º Cada participante poderá apresentar apenas uma música.

Art. 6º A apresentação deverá ser realizada obrigatoriamente com acompanhamento de violão, podendo o instrumento ser executado pelo próprio candidato ou por acompanhante.

Art. 7º Será permitido apenas o uso de um violão durante a apresentação.

Art. 8º Não será permitida a utilização de playback, bases musicais, teclado, bateria, sanfona ou qualquer outro instrumento musical.

Art. 9º O tempo máximo de apresentação será de 5 (cinco) minutos.

Art. 10º O candidato deverá comparecer ao local da apresentação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

Art. 11º O não comparecimento no momento da chamada implicará desclassificação automática.

Art 12º O concurso acontecerá dia 31/07, no palco oficial do evento, localizado na Praça Central de Alto Longá.





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

24º FESTEJA
LONGÁ
ONDE O TRABALHO, A CULTURA
E A ALEGRIA SE ENCONTRAM.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 13º Os candidatos serão avaliados por Comissão Julgadora composta por profissionais ou pessoas de reconhecida experiência musical.

Art. 14º Serão observados os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Afinação	1 a 10 PONTOS
Ritmo	1 a 10 PONTOS
Técnica vocal	1 a 10 PONTOS
Interpretação e expressão artística	1 a 10 PONTOS
Domínio do violão e conjunto da apresentação	1 a 10 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 PONTOS

Parágrafo único. A nota final será obtida pela soma das pontuações atribuídas pelos jurados.

CAPÍTULO V

DO DESEMPATE

Art. 15º Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os maiores resultados em:

I – Afinação;

II – Interpretação;

III – Técnica Vocal;

IV – Persistindo o empate, caberá decisão da Comissão Julgadora.

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 16º Serão premiados os três primeiros colocados:





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

24º FESTEJA
LONGÁ
ONDE O TRABALHO, A CULTURA
E A ALEGRIA SE ENCONTRAM.

- 1º Lugar – R\$ 1.000,00.
- 2º Lugar – R\$ 700,00.
- 3º Lugar – R\$ 400,00.

CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 17. Será desclassificado o participante que:

- I – descumprir este Regulamento;
- II – apresentar conduta incompatível com o evento;
- III – utilizar instrumentos ou recursos não autorizados.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Ao efetuar a inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente este Regulamento.

Art. 19. A inscrição autoriza o uso gratuito da imagem e da voz do participante para divulgação institucional do evento, sem qualquer ônus para a organização.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do 24º Festeja Longá.

Alto Longá (PI), 14 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

24º FESTEJA LONGÁ

